



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006
Alterada pela Lei Municipal Nº 272 de 19 de outubro de 2011

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 968 – LUÍS GOMES- RN, SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Sem matérias para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2018

A presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 15 de maio de 2018, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de maio 2018.

Maria Gerusa da Silva- Presidente
Kelly Bernardo de Araújo- Secretária Administrativa

7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2017/2018, QUE SE REALIZARÁ, EM 15 DE MAIO DE 2018, ÀS 19:00 H.

PAUTA DOS TRABALHOS

DOCUMENTOS RECEBIDOS:

- Ofício nº 064/2018 GAPRE/PMLG, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – Prefeita, em resposta ao requerimento 03/2018, proposta pelo vereador José Nunes Segundo. Informando que "as providencias administrativas tomadas para a solução de problema, que são os casos de leishmaniose (calazar) em nosso município, que está causando malefícios as pessoas afetando a saúde pública", foram diversas as providencias editadas pela SMS, a exemplo das informações/esclarecimentos prestados a toda população por meio da rádio comunitária "Mandacarú FM"; da disponibilização de servidor responsável para prestar esclarecimentos sobre a referida moléstia a esta Augusta casa e por fim, encontra-se em andamento a elaboração de campanha com panfletos e esclarecimentos a serem prestados pelas equipes de saúde desta pasta.

- Ofício nº 065/2018 GAPRE/PMLG, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – Prefeita, em resposta ao requerimento 01/2018, Vereador Carlos Augusto de Paiva "reforma, colocação da placa de identificação e parque infantil na Praça da Bíblia na Rua José Torquato de Figueiredo", informo que ao que pese da referida solicitação, o município encontra-se no momento planejando atender a essa demanda, dependendo apenas de disponibilidade de recursos financeiros e que nos próximos meses poderá realizar a referida demanda.

- Ofício nº 066/2018 GAPRE/PMLG, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – Prefeita, em resposta ao requerimento 02/2018, Vereador Carlos Augusto de Paiva, solicitando a Prefeita "que seja feita as faixas de pedestres nas duas vias com sinalização e corte do canteiro central em frente ao poço artesiano recém instalado na Av. Senhora Santana", informo que ao que pese da referida solicitação, o município já tem conhecimento da demanda e nos próximos meses executará a solicitação.

- Ofício nº 067/2018 GAPRE/PMLG, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – Prefeita, em resposta ao requerimento 03/2018, proposta pelo vereador Carlos Augusto de Paiva. "A construção de quiosques para a venda de produtos artesanais e lanchonete na Praça da Bíblia localizada na Rua José Torquato de Figueiredo", informando que ao que pese da referida solicitação, o município encontra-se no momento sem disponibilidade de recursos financeiros para a execução da referida solicitação. Em tempo, solicito que o nobre legislador se designe a deslocar-se aos demais representantes a nível estadual e federal para que juntos possamos conseguir mais recursos para atender as diversas demandas que são de vosso conhecimento.

- Ofício nº 068/2018 GAPRE/PMLG, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – Prefeita, em resposta a Indicação 03/2018, proposta pelo vereador José Nunes Segundo. "a proceder na instalação do poço perfurado pelo Exército no Conjunto São José, medida de interesse público", informando que a teor da referida indicação, a parte que caberia ao município no referido poço perfurado pelo Exército Brasileiro, seria apenas a instalação do ponto de energia elétrica, o que se restou efetuado. Contudo, e como já explicitado em outra explanação, a instalação do motor/bomba para extração de água é de inteira responsabilidade do Exército, não sendo possível precisar qual seria o momento exato da referida instalação.

- Ofício nº 069/2018 GAPRE/PMLG, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – Prefeita, em resposta a indicação 04/2018, proposta pelo vereador José Nunes Segundo. "a proceder a

reforma na Escola Rafael Gomes de Lima na comunidade Lagoa de Pedras, medida de interesse público", informo que o município realizou procedimento licitatório com intuito de contratar empresa especializada em construção civil para efetuar a reforma da citada escola. Contudo, a referida licitação fora considerada deserta por não ter empresas habilitadas. Nos próximos dias, será republicada a licitação com a mesma finalidade.

- Ofício nº 070/2018 GAPRE/PMLG, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – Prefeita, em resposta a indicação 06/2018, proposta pelo vereador José Nunes Segundo. Solicitando a Secretaria de Obras "para colocar faixas de pedestre nas proximidades das escolas municipais", informo que a demanda já é de conhecimento do município e que nos próximos meses será realizada a solicitação.

- Comunicado Nº CM 048169/2018, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para Prefeitura Municipal de Luís Gomes no valor de R\$141.271.09 (Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos Setenta e Um Reais e Nove Centavos).

DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

- Ofício nº 017/2018, À Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – Prefeita, encaminhando os Projetos de Lei e Requerimento Aprovados na Sessão de 02 de maio de 2018, nesta Casa Legislativa.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

ORDEM DO DIA:

- Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 008/2018 de 09 de Abril de 2018 do Executivo Municipal que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentaria do Município de Luís Gomes para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras Providências.

- Primeira Discussão Projeto de Lei nº 009/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o desmembramento e a criação da Secretaria

Municipal de Cultura de Luís Gomes e dá outras providências.

- Primeira Discussão Projeto de Lei nº 010/2018, do Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 132, que institui o Jornal Oficial do Município de Luís Gomes/RN e dá outras providências.

- Primeira Discussão Projeto de Lei nº 011/2018, do Executivo Municipal, que Cria o Fundo para Infância e Adolescência no âmbito do município de Luís Gomes e dá outras providências.

- Leitura e votação do Requerimento nº 01/2018 da Autoria dos Vereadores: Marta Lúcia da Silva, Maria Gerusa da Silva, Carlos Augusto de Paiva, Gean Carlos da Silva Batista, Francisco de Assis Araújo Silva, Francisco Iranildo Filho.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de Maio 2018.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matérias para esta edição.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.
E-mail: doluisgomes@gmail.com